

Promoção Férias da Sorte

Vencedor: Airton da Costa Silva REGULAMENTO Promoção Comercial: "Férias da Sorte" Dados da Promotora: Acotel do Brasil Ltda. Rua Praia de Botafogo, 440 , 20º andar Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 03.987.894.0001-43 A Acotel do Brasil Ltda. é subscritora de Títulos de Capitalização emitidos e administrados pela Sul América Capitalização S.A. – SULACAP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.558.096/0001-04, cujas Notas Técnicas e suas Condições Gerais foram aprovadas pela SUSEP, por meio do Processo n.º 15414.004141/2010-97, e cederá, gratuitamente, aos clientes que preencherem as condições constantes neste Regulamento o direito de participar do sorteio relativo aos referidos Títulos. 1 DO PRAZO E DA ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DA PROMOÇÃO 1.1 A promoção terá início em 24 de janeiro de 2011, às 09h00m, e término em 14 de fevereiro de 2011 às 22h e será realizada em todo o território nacional. 2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 2.1 Poderão participar desta Promoção os clientes pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes no território nacional, e que sejam detentoras de uma linha celular GSM Pós-pagos, Pré-pagos ou Controle da OPERADORA TIM, exceto planos corporativos, que comprarem no período de 24 de janeiro a 14 de fevereiro de 2011, um dos boletins de notícias do conteúdo "Previsões astrológicas para o ano de 2011". 2.1.1 Os clientes participantes não poderão estar em débito ou em atrasos com os respectivos pagamentos de quaisquer serviços proporcionados pela OPERADORA TIM, mesmo que em outras linhas de mesma titularidade. 2.1.2 Nas mensagens SMS enviadas aos clientes, o conteúdo "Previsões astrológicas para o ano de 2011" será identificado como "Previsões 2011". 2.2 Para comprar os boletins de notícias do conteúdo promocionado os clientes poderão acessar o site www.timdiversao.com.br para obter informações sobre o cadastro nesta Promoção, por meio do seu celular (via SMS ou WAP). Os clientes também receberão mensagens de texto, via SMS, através de diferentes canais comunicando esta Promoção e orientando o procedimento para o cadastro, por meio do seu celular (via SMS), conforme exemplo abaixo: Exemplo de mensagem que o cliente receberá: "Quer ganhar um CARRO? A TIM vai sortear um CARRO 0KM p/ vc sair de Férias! Então responda SIM, receba previsões 2011 e concorra. Responda SIM! (R\$1,99+imp)" 2.3 Para comprar os boletins de notícias do conteúdo promocionado, o cliente deverá enviar mensagem, via SMS, para o número 250, com o comando específico ou responder à mensagem do item 2.2 com a palavra "SIM" o que dará direito a uma Combinação para Sorteio. 2.4 Os boletins de notícias do conteúdo promocionado também poderão ser comprados através do WAP do telefone celular, para tanto o cliente deverá acessar o site WAP da promoção, <http://timbr.us/feriasdasorte>, através do seu telefone celular e interagir primeiro escolhendo o signo e depois o conteúdo desejado, o que lhe dará direito a uma Combinação para Sorteio. 2.5 Integrarão a promoção "Férias da Sorte" os seguintes boletins de notícias do conteúdo "Previsões astrológicas para o ano de 2011": - Amor; - Dinheiro; - Saúde; - Profissional; - Cara Metade. 2.6 A cada boletim de notícias do conteúdo "Previsões astrológicas para o ano de 2011" comprado, o cliente receberá uma Combinação de Sorteio para participar da promoção. 2.6.1 Cada compra dará direito ao cliente a receber 2 (duas) mensagens, via SMS, em seu celular acerca do boletim de notícias escolhido. 2.7 Cada compra de boletim de notícias é tarifada no valor de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos), acrescido de impostos incidentes, de acordo com o Estado e será cobrada no momento

que o cliente enviar mensagem, via SMS, para o número 250, com o comando específico ou responder a mensagem do item 2.2 com a palavra “SIM”, ou quando comprar o conteúdo via WAP, ou ainda, quando ele solicitar novos boletins de notícias do conteúdo “Previsões astrológicas para o ano de 2011”. 2.7.1 Cada compra dará direito ao cliente a receber 2 (duas) mensagens, via SMS, em seu celular acerca do boletim de notícias escolhido. 2.8 COMPRA VIA SMS: Após o envio da mensagem, via SMS, para o número 250, com o comando específico ou da resposta à mensagem do item 2.2, com a palavra “SIM”, o cliente receberá outra mensagem para selecionar um signo. 2.9 O cliente deverá enviar uma mensagem, via SMS, gratuita, com comando específico ao signo escolhido. 2.10 O cliente receberá outra mensagem gratuita, via SMS, com os boletins de notícias disponíveis para o signo selecionado. 2.11 Após, o cliente deverá enviar uma mensagem de texto gratuita, via SMS, com o comando específico do boletim de notícias escolhido, conforme as opções constantes no item 2.5. 2.12 COMPRA VIA WAP: O cliente deverá acessar o site WAP da promoção <http://timbr.us/feriasdasorte> através do seu telefone celular e interagir primeiro escolhendo o signo e depois o conteúdo desejado. 2.12.1 O usuário visualizará na tela do seu celular, após a conclusão da interação a seguinte mensagem: “Parabens! Vc esta participando da Promocao Férias da Sorte e recebera via mensagem de texto o conteudo solicitado. Aguarde!” 2.13 O cliente somente será tarifado novamente, caso compre um outro boletim de notícias do conteúdo promocionado, do signo previamente escolhido ou caso escolha um outro signo. A cada tarifação, o usuário tem direito a receber um boletim de notícias, enviado através de duas mensagens de texto, e uma Combinação de Sorteio 2.14 Assim que ocorrer a tarifação do valor referente à compra do boletim de notícias, independente do meio de compra, o cliente receberá a mensagem abaixo, gratuitamente, via SMS: “FERIAS DA SORTE: parabens, vc esta concorrendo ao CARRO Okm! Sorteio em 16/fev. Consulte seu(s) numero(s) e o regulamento em www.timdiversao.com.br” 2.15 O recebimento da mensagem descrita no item 2.14 é a garantia do cliente que sua mensagem foi recebida nos servidores da Promotora, que o seu código está registrado e que sua participação nesta Promoção está assegurada. 2.16 O custo de cada boletim de notícia que comprar será de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos), acrescido de impostos incidentes, de acordo com o Estado. 2.16.1 Toda a navegação efetuada por SMS visando a escolha do signo e do boletim de notícias não são tarifadas para o cliente, que pagará somente o valor correspondente a cada boletim de notícias comprado. 2.17 Cada um dos títulos de capitalização possui uma combinação para o sorteio de 06 (seis) algarismos, compreendidos entre 000.000 a 999.999. 2.17.1 As combinações para sorteio, criadas de forma aleatória, em 1 série de 1.000.000 (um milhão) de Títulos de Capitalização, iniciando-se em 000.000 e terminando em 999.999, cada série, serão associadas a mensagem enviada conforme item 2.6 e/ou 2.11. 2.18 As combinações para sorteio serão associadas ao envio, via SMS, da resposta à mensagem do item 2.7 e/ou 2.13 e/ou da compra de uma nova categoria promocionada, e/ou da compra via WAP do conteúdo promocionado, de forma aleatória. 2.19 Não terão validade as inscrições que não preencherem as condições previstas neste Regulamento. 2.20 Não poderão participar desta Promoção os empregados, membros do corpo diretivo ou sócios da Promotora, da TIM Celular S.A., da TIM Nordeste, da Sul América Capitalização S.A. - SULACAP e da Promosorte Promoções e Merchandising Ltda., sendo que os responsáveis pela localização dos ganhadores disporão da relação dos nomes para

verificação da restrição. 2.20.1 Caso o contemplado pertença ao grupo de pessoas impedidas de participar, será automaticamente desclassificado, sendo aplicada a regra de aproximação descrita no item 3.4. 3 DA APURAÇÃO DO CONTEMPLADO 3.1 Cada combinação de sorteio é composta de 06 (seis) algarismos, denominado “Combinação para Sorteio”, que dará ao cliente o direito de participar do sorteio inerente ao Título de Capitalização, que se baseia no resultado da extração realizada pela Loteria Federal do Brasil no dia 16.02.2011. 3.2 Caso a Extração da Loteria Federal deixe de ser realizada na data prevista, será utilizado o resultado da próxima Extração que for realizada. 3.3 Para efeito de apuração baseada no resultado da extração da Loteria Federal, considerar-se-ão os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A combinação sorteada será obtida da seguinte maneira: a) será apurado o algarismo da dezena simples do primeiro prêmio da Loteria Federal; b) será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelos algarismos da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal. c) a combinação contemplada será igual a junção do algarismo apurado na alínea (a) e o número apurado na alínea (b), nesta ordem. EXEMPLO 1º Prêmio 6 8 5 8 1 2º Prêmio 8 7 9 6 2 3º Prêmio 3 4 7 6 4 4º Prêmio 2 1 4 3 9 5º Prêmio 6 3 2 1 5 Utilizando o exemplo acima, a combinação de sorteio contemplada será 812.495. 3.4 Caso a combinação exata, sorteada na forma acima, não tenha sido distribuída a um cliente participante desta Promoção ou esteja vinculada a um cliente que não atenda as condições previstas neste Regulamento, aplicar-se-á a seguinte regra de aproximação: será contemplado o cliente participante que possuir a próxima combinação para sorteio acima ou, na falta desta, a próxima abaixo; e assim sucessivamente, até que seja identificado um participante. 3.5 O contemplado, no total de 1 (um), receberá o prêmio descrito no item 4.1. 4 DO PRÊMIO 4.1 O contemplado, identificado pela correlação com o resultado da Loteria Federal, na forma do item 3 acima, no total de 1 (um), receberá como prêmio o valor de R\$ 26.290,00 (vinte e seis mil, duzentos e noventa reais), como sugestão de uso para a aquisição de um veículo Palio Fire Economy 1.0 Flex 2P, 0Km, básico, ano/modelo 2011. 4.2 O valor de premiação é líquido de impostos, os quais serão recolhidos pela Sociedade de Capitalização na forma estabelecida na legislação vigente e nas respectivas Condições Gerais. 4.3 Não será permitida qualquer alteração da premiação, salvo se o participante optar pela sugestão constante no item 4.1 4.4 Será responsabilidade da Promotora, com o concurso da Sociedade de Capitalização, a identificação do ganhador. 5 ENTREGA DO PRÊMIO 5.1 A Sociedade de Capitalização efetuará o pagamento do prêmio ao contemplado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da realização do sorteio, desde que o ganhador apresente Cédula de Inscrição no Cadastro de Contribuintes (CPF), Carteira de Identidade, válidos, comprovante de residência atualizado (expedido, no máximo, há 180 dias da apresentação), comprovante de propriedade da linha do telefone celular utilizada para fins de participação nesta Promoção e, ainda, assinar um termo de recebimento e quitação do valor do prêmio. 5.1.1 Caso o cliente contemplado opte pelo recebimento do valor do prêmio por meio de depósito bancário, deverá informar os dados necessários à realização do depósito. 5.1.2 O depósito bancário somente poderá ser realizado em conta de titularidade do contemplado. 5.2 O prêmio a ser distribuído se destina ao cliente contemplado e será pago em seu nome, sendo vedada a transferência dos direitos sobre o sorteio dos Títulos de Capitalização. 5.3 O prêmio

será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado. 5.4 O prazo para reclamação do prêmio pelo cliente contemplado é de 05 (cinco) anos contado da data do sorteio. 6 DISPOSIÇÕES GERAIS 6.1 Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da Promoção previstas neste Regulamento. 6.2 A Promoção será divulgada pela Internet, pelos site WAP da Promotora e da Operadora, por mensagem de texto enviada para o celular do Participante ou qualquer outro meio, a critério da Promotora. 6.3 O contemplado autoriza, em caráter irrevogável e irretratável, a utilização do seu nome, imagem e som de voz para divulgação da promoção na mídia impressa, televisiva, radiofônica e/ou eletrônica, pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do sorteio, sem qualquer tipo de ônus para as Sociedades envolvidas nesta Promoção. 6.4 A autorização descrita em 6.3, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à Promotora, tampouco em pagamento ao contemplado. 6.5 A Promotora e a SULACAP eximem-se de qualquer responsabilidade por eventuais problemas nas linhas telefônicas utilizadas para a compra do serviço e inscrição nesta Promoção. 6.6 O resultado da Loteria Federal, bem como a divulgação do contemplado serão divulgados no site www.timdiversao.com.br. 6.7 O cliente poderá consultar as combinações de sorteios com as quais ele participará na Promoção, na forma prevista neste Regulamento, acessando o site www.timdiversao.com.br. 6.8 O contemplado será contatado pelo mesmo número do telefone celular utilizado para sua participação nesta Promoção. 6.9 As dúvidas e as controvérsias oriundas de reclamações dos clientes participantes desta Promoção deverão ser dirimidas pela PROMOTORA. 6.10 A Promotora responsabiliza-se pelos direitos e obrigações decorrentes desta Promoção Comercial, respondendo por eventuais contestações sobre sua validade, seja por clientes e/ou por Órgãos Públicos. 6.11 O regulamento estará disponível no site www.timdiversao.com.br. 6.12 Os clientes participantes autorizam que a Promotora envie para seus aparelhos de telefonia celular, utilizados para participação na Promoção, mensagens de texto, gratuitas, com a finalidade de estimular a participação e de acompanhar a promoção. 6.13 O cliente reconhece e aceita que a Promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Promoção ou de eventual aceitação do prêmio. 6.14 A mera participação nesta Promoção, consumada pela compra dos boletins de notícias do conteúdo promocionado, implica no conhecimento e concordância, pelo participante, de todas as condições previstas neste Regulamento. 6.15 As Sociedades envolvidas nesta Promoção não se responsabilizarão por nenhuma conduta do cliente, vencedor ou não, que ofenda códigos morais estabelecidos, leis, normas de bom comportamento e ordem pública. 6.16 A Promotora não se responsabilizará pelos problemas de rede que possam causar atrasos na recepção das mensagens da promoção, tanto no equipamento do cliente quanto no centro de mensagens SMS que processará as mensagens. 6.17 O cliente garante que não há terceiros detentores de direitos exclusivos sobre a exibição, publicação, distribuição, reprodução e/ou colocação em negócios de sua imagem, nome, voz e/ou seus detalhes e/ou membros de seu grupo familiar. Conseqüentemente, o cliente manterá a Promotora e/ou todas as sociedades envolvidas nesta Promoção protegidas contra quaisquer reclamações de responsabilidade levantadas por terceiros em relação a esta divulgação. 6.18 O cliente reconhece e concorda que a participação nesta promoção é uma escolha pessoal e que não lhe causa nenhum dano econômico. 6.19 Os Títulos de

Capitalização, cujos direitos de sorteio são cedidos aos clientes, são de propriedade da Promotora, que conserva sobre eles, a exceção dos direitos de sorteio, todos os demais direitos e todos os deveres inerentes a esta condição. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.